Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 29/01/18
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2128/18, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

"Autoriza investimento para aquisição de ponte de estrutura metálica, reconhece como caso de emergência, prevista no art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar investimento para aquisição de ponte de estrutura metálica de perfis metálicos com dimensão conforme detalhamento do projeto e sua instalação, até o limite de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

§ 1º - O padrão de ação que poderá ser utilizado é o USI-SAC-300 – USIMINAS, COS-AR-COR 400 – COSIPA ou ASTM – A36.

§ 2º - A ponte prevista no *"caput"* deste artigo deverá ser instalada sobre o Córrego Retiro, no ramal de estrada por onde transita veículos do transporte escolar do Município.

§ 3º - Fica reconhecida a situação prevista no inciso IV do Art. 24 da Lei de Licitação nº 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez que a atual ponte existente sobre o mencionado córrego, comprometer a segurança de pessoas que por ela passam.

§ 4º - Para a aquisição deverá o Município munir-se de três orçamentos apresentados por empresas credenciadas, para comercialização de produto de tal natureza.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2018, suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal